



318ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.

Aos vinte e nove dias do mês de junho dois mil e vinte e três, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, os membros, Rosemeire Maria de Jesus, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Marcia Denise Gusmão Coelho, Ronaldo Cheberle, Gilceli de Oliveira Ubiña e Ivy Monteiro Malerba. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, a Diretora Financeira Luana Forcioni Guedes e o Diretor Administrativo Paulo Henrique Passos do Nascimento. O Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e elencou os itens da pauta sendo: 1) Prestação De Contas MAIO/2023; 2) Abertura Fundo De Investimento Caixa Econômica Federal; 3) Abertura Fundo De Investimento Banco Itau; 4) Abertura Fundo De Investimento Banco Santander; 5) Migrações Financeiras Entre Fundos De Investimento; e 6) PASEP. O Presidente do CaraguaPrev passou a palavra à Diretora Financeira para tratar do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto itens da pauta, primeiro falou sobre a prestação de contas de MAIO de dois mil e vinte e três, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS, o relatório mensal dos investimentos e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2023, com os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que no mês de maio/23 a carteira de investimentos do plano previdenciário obteve rentabilidade 1,66%, acima da meta atuarial do mês, que foi de 0,66%. No acumulado do ano corrente a rentabilidade foi de 5,33%, acima da meta atuarial do ano que é de 5,04%. No Brasil, A carteira de investimentos do CaraguaPrev em renda fixa, investimentos estruturados, investimentos renda variável, investimentos no exterior e BDR



apresentaram performance positivas no mês. O IPCA avançou 0,23% (M/M) em maio. Com o resultado da última reunião do COPOM apresentando a manutenção da taxa Selic em 13,75%. No Brasil, dado o alívio nas expectativas de inflação para este ano e o avanço na aprovação do novo arcabouço fiscal, observamos queda ao longo da curva de juros locais. Adicionalmente, a atividade econômica continuou a dar sinais mais fortes, o que foi ratificado pelo crescimento de 1,9% do PIB do primeiro trimestre. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo o movimento dos índices internacionais. Apresentando um retorno positivo de 3,47% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento negativo anual de -1,28% e de -2,71% nos últimos 12 meses. No cenário global, ao longo do mês de maio os ecos da crise bancária americana, iniciada em meados de março, se dissiparam. Além disso, a volatilidade no segmento de renda fixa permaneceu alta, com especial destaque para o mercado americano. Ainda há uma leitura cautelosa, especialmente pela perspectiva mais desfavorável para as economias desenvolvidas, onde a inflação elevada e os juros restritivos sugerem crescimento fraco e alto grau de incerteza. Foi apresentado o relatório com todos os investimentos do CaraguaPrev pelo sistema financeiro da LDB empresas, a posição dos investimentos: a) Títulos do Tesouro Nacional, que representam 52,98% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e no ano, sendo que a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxilia numa “ancoragem de rentabilidade” acima da meta atuarial e contribui para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo e risco soberano, conforme aprovação nas atas anteriores, permanece a decisão do Conselho de realocação dos recursos, dos vencimento dos títulos e dos seus cupons de juros semestrais. b) Fundos 100% Títulos Públicos que representam 7,87% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e no ano, com maior alocação dos fundos de investimento para o próximo mês; c) Fundos Renda Fixa que representam 21,74% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e no ano, com aprovação do Conselho para alocação de recursos oriundos de contribuições previdenciárias, aplicação dos resgates de fundos de investimento de renda variável, pois com a Selic mantida no percentual de 13,75% os fundos de renda fixa tornam-se atrativos, principalmente dos fundos atrelados a DI, que possuem pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial. Também foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o desinvestimento desses fundos para compra de Títulos do Tesouro Nacional e resgate para aplicação em Fundos 100% Títulos Públicos; d) FIDC Cota Sênior que representa 0,08% da carteira do Instituto, apresentou



rentabilidade abaixo da meta atuarial no ano, com manutenção da posição atual desses ativos; e) Fundos de Ações que representam 10,80% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial do mês, mas diante do cenário econômico a renda variável terá muita volatilidade, conforme aprovação de desinvestimento do Conselho Deliberativo em Ata anterior, o fundo de investimento que apresentar rentabilidade positiva acumulada desde a sua aplicação inicial, será resgatado e aplicado em títulos públicos federais, desde que estejam com taxas superiores a meta atuarial do CaraguaPrev e em fundos de investimentos em Renda Fixa, principalmente dos fundos atrelados a DI, que possuem pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial; f) Fundos de Investimento no exterior representam 3,57% da carteira do Instituto e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano de 2023, mas diante do cenário econômico do exterior, devido ao cenário de guerra, alta de taxa de juros mundial, possível recessão dos Estados Unidos, os investimentos no exterior terão muita volatilidade, conforme aprovação de desinvestimento do Conselho Deliberativo em Ata anterior, o fundo de investimento que apresentar rentabilidade positiva acumulada desde a sua aplicação inicial, será parcialmente resgatado e aplicado em fundos de investimentos em Renda Fixa, que possuem pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial; g) Fundos de Investimento Estruturados representam 2,96% da carteira e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano de 2023, mantendo em carteira a posição atual. Após apresentação, a Prestação de Contas mensal passou por deliberação dos Conselheiros, sendo aprovada por todos os presentes. Após passado ao segundo item da pauta que trata sobre a abertura fundo de investimento da Caixa Econômica Federal, inicialmente falou sobre as projeções do Boletim Focus do Banco Central do Brasil, com os indicadores de mercado dos anos de 2023 e 2024. O mercado prevê estabilidade e futura queda da taxa de juros, que favorece os fundos de investimento compostos por índices pré fixados e imab (curvas longas). Portanto, o Conselho Deliberativo, após análise do seu regulamento aprovou o credenciamento do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.557.519/0001-90, fundo prefixado com títulos de duração superior a 1 ano, gerido pela CAIXA DTVM S.A e administrado pelo Caixa Econômica Federal, enquadrado no disposto no Artigo 7º, inciso I, “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Analisado pela consultoria financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações, sendo aprovado pelo Conselho. Após análise o Conselho Deliberativo aprovou o credenciamento do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.740.658/0001-93, fundo pós fixado com títulos de



duração superior a 1 ano, gerido pela CAIXA DTVM S.A e administrado pelo Caixa Econômica Federal, enquadrado no disposto no Artigo 7º, inciso I, “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Analisado pela consultoria financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações, sendo aprovado pelo Conselho. O terceiro item da pauta trata da abertura Fundo de Investimento no Banco Itaú, após o Conselho Deliberativo aprovou o credenciamento do Fundo de Investimento ITAU IMA-B ATIVO FICFI, CNPJ: 05.073.656/0001-58, Fundo pós fixado com títulos do tesouro nacional, Gerido pelo ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT e administrado pelo ITAU UNIBANCO, enquadrado na Renda Fixa - Art. 7º, III, fundo Renda Fixa, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Analisado pela consultoria financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações, sendo aprovado pelo Conselho. O quarto item da pauta trata da abertura Fundo de Investimento Banco Santander, após o Conselho Deliberativo aprovou o credenciamento do Fundo de SANTANDER RENDA FIXA ATIVO, CNPJ: 26.507.132/0001-06, fundo de gestão ativa composto de títulos pré e pós fixado, composto por títulos do tesouro nacional, gerido pelo SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS e administrado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL), enquadrado na Renda Fixa - Art. 7º, I "b", fundo 100% Título Público, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Analisado pela consultoria financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações, sendo aprovado pelo Conselho. Passado ao quinto item da pauta que trata das migrações financeiras entre Fundos de Investimento: a) O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,25%), para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento FIC CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A RF LP, CNPJ: 45.163.710/0001-70 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 7,36%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. b) O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,25%), para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, CNPJ: 23.215.097/0001-55 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 6,03%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento



resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. c) O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,25%), para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.557.519/0001-90 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 8,39%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. d) O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento FI CAIXA MATRIZ RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,28%), para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.740.658/0001-93 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 8,69%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. e) Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) aplicado no Banco Itaú, Fundo de Investimento ITAÚ INSTITUCIONAL RF DI, CNPJ: 00.832.435/0001-00 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,23%), para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento ITAU IMA-B ATIVO FICFI, CNPJ: 05.073.656/0001-58 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 8,93%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. f) O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor total aplicado no Banco do Brasil, Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA, CNPJ: 10.418.335/0001-88 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de -2,29%), para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL, CNPJ: 13.077.418/0001-49 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,29%). Diante do cenário econômico a renda variável apresenta muita volatilidade, portanto conforme o FI BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA apresentar rentabilidade positiva acumulada desde a sua aplicação inicial, ou a sinalização de recuperação do investimento, aprovado o resgate total,



ou realizar operações fracionadas até o resgate total do fundo de investimentos. Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. g) O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor total aplicado no Banco Santander, Fundo de Investimento SANTANDER IMA-B5 PREMIUM, CNPJ: 13.455.117/0001-01 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,83%), para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento SANTANDER RENDA FIXA ATIVO, CNPJ: 26.507.132/0001-06 (rentabilidade de janeiro a maio/23 de 5,86%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. Em seguida a Diretora Financeira comentou sobre o Estudo ALM - Asset Liability Management (ALM), apresentado em 31 de maio de 2023, que é a elaboração de estudos de gerenciamento de ativos a partir de modelos matemáticos de gestão de ativos e passivos, e das taxas de juros do passivo, visando a otimização das carteiras de investimento do RPPS. O estudo ALM trouxe como diagnóstico em investimentos no exterior: *“Aumentar a alocação em fundos de ações BDR NÍVEL 1, do artigo 9º, III, num total de (4,29%)”*. *“Aumentar a alocação em fundos Multimercados atrelados ao S&P500, do artigo 10, I, num total de (7,01%)”*. *“Rever os limites da alocação objetivo, mínimos e máximos da atual Política Anual de Investimentos”*. Diante do cenário de maior desaceleração econômica, tanto global quanto local, consequência dos efeitos defasados dos apertos monetários promovidos pelos bancos centrais, além do impacto cada vez maior da restrição a crédito causado pelos eventos mais recentes, apesar de reconhecer que os dados têm mostrado, de forma geral, economias mais resilientes do que o previsto, o destaque da economia dos Estados Unidos, com uma perspectiva de inflação continua persistente no curto prazo, o que levará o Fed (Banco Central americano) a manter uma postura rígida em relação à inflação, ou seja, juros altos por um período prolongado e por outro lado, a maior rentabilidade proporcionada pelo aumento dos juros também traz consigo maiores riscos e volatilidade. Portanto, investimentos nessas classes de ativos exigem bastante cautela e o Conselho Deliberativo mantém a sua posição de não aplicação em fundos em fundos Multimercados atrelados ao S&P500 e manutenção e possível redução em fundos de ações BDR NÍVEL 1, sem alteração dos limites da Política anual de Investimentos, a fim de proteção da carteira de investimentos do CaraguaPrev diante do atual cenário global, não aumentando a exposição a risco, já que os investimentos em renda fixa estão performando acima da meta



atuarial. Caso haja uma inversão de posicionamento e estabilidade nos investimentos no exterior e S&P500, a aplicação e aumento de exposição nessas classes de ativos serão discutidas em outra reunião do Conselho Deliberativo. O Presidente do CaraguaPrev passou à palavra ao Procurador Jurídico do CaraguaPrev, Dr. Alexandre Santana de Melo, que falou sobre o sexto item da pauta que trata do PASEP, que é o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. A alíquota, no caso das Autarquias Previdenciárias, é de 1% sobre as receitas arrecadadas e as transferências recebidas. A Receita Federal do Brasil, na qualidade de órgão responsável pela administração e fiscalização das contribuições para o PIS/PASEP apontou o não recolhimento do PASEP do ano de 2019, sendo que o Instituto nunca havia sido cobrado de tal contribuição, por este motivo iniciou sua fiscalização a partir do ano de 2019, obedecendo o prazo prescricional. A receita federal utiliza como base de cálculo do PASEP as receitas correntes, as transferências recebidas para fazer frente às despesas de manutenção da instituição e da folha de pagamento de aposentados e pensionistas, bem como a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, ou seja, toda a receita do CaraguaPrev. O fundo previdenciário não possui natureza de entidade pública, mas sim de mera conta contábil e financeira destinada apenas ao pagamento de benefícios previdenciários e da taxa de administração da unidade gestora. O CaraguaPrev ingressou judicialmente e administrativamente solicitando a não cobrança de tal tributo ou revisão da base de cálculo, com a inconstitucionalidade da incidência da alíquota do PASEP sobre as receitas de contribuições Previdenciárias, de transferência da insuficiência financeira (déficit previdenciário), e a receita decorrente da compensação previdenciária, por não configurarem ingresso definitivo de receita ao patrimônio do CaraguaPrev; pela vinculação legal exclusiva ao pagamento de benefícios previdenciários; e, pela violação ao princípio da isonomia, da capacidade contributiva, da vedação de tratamento diferenciado já que a Lei Complementar 109/2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, estabelece, no art. 69, caput, e §1º, que sobre as contribuições vertidas às entidades de previdência complementar, destinadas ao custeio dos planos de benefícios de natureza previdenciária não incidem tributação e contribuições de qualquer natureza. O que demonstra outra inconsistência da norma em relação ao princípio da isonomia e da razoabilidade e da supremacia do interesse público. Assim, o fato de uma unidade gestora da previdência dos servidores ser instituída sob a forma de autarquia ou fundação pública modificará a forma com que sofrerá a tributação, sem qualquer distinção, de fato, na personalidade jurídica ou finalidade de tais entidades. Desponta aqui, inevitavelmente, tributação desigual entre pessoas com a mesma capacidade tributária, quando voltadas à gestão dos recursos



previdenciários. Por fim, diante da impossibilidade dos fundos previdenciários financiarem o PASEP, pelas limitações constitucionais e legais que condicionam sua utilização e pela ausência de personalidade jurídica, o valor devido pelos fundos previdenciários, necessariamente, irão para a conta da taxa de administração. A taxa de administração do CaraguaPrev é destinada ao pagamento das despesas correntes e de capital do órgão gestor chega a, no máximo 2,30% do valor das contribuições para os fundos, esta será quase totalmente absorvida pelo pagamento do PASEP, o que inviabilizará o funcionamento de suas atividades e desenvolvimento de suas finalidades. Por fim, registre-se que os membros do Comitê de Investimentos Luana Guedes e Pedro Ivo de Sousa Tau renovaram a Certificação Profissional CPA-10 ANBIMA. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 16 de novembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 16h e 10min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo



Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo



Ivy Monteiro Malerba
Membro do Conselho Deliberativo



Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Conselho Deliberativo



Ronaldo Cheberle
Membro do Conselho Deliberativo



Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo



Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo



Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Certificado ANBIMA CPA-10



Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificado ANBIMA CPA-10





Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo

